

CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL **DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIRÓSM: _

151 06 1 2023

PORTARIA N° 127/2023 (De 06 de junho de 2023)

de percentual Concede servidora gratificação a Kelyane dos Santos Silva Cargo de ocupante Comissão da Câmara dos Barra Municipal de Coqueiros e determina outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Art. 33, Inciso XXVII e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, Art. 53, Inciso XI, e pela Resolução nº 07/2021, Art. 30, resolve:

Art. 1° - Conceder a KELYANE DOS SANTOS SILVA, RG n° 3.542.204-1 2ª via SSP/SE, CPF n° 060.757.765-75, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais, CC-IV, gratificação de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 06 de junho de 2023.

ANTÔNIO RERNANDO SANTOS DE FREITAS

Presidente